



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 2552 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Lei nº 227, de 22 de dezembro de 2003, e o art. 72, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Itaperuna-RJ,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PROCEDER** a revisão nas tarifas das linhas **INTERDISTRITAIS, DISTRITAIS** e **URBANAS** do município, cuja exploração foi delegada à **VIAÇÃO SANTA LÚCIA LTDA.** para transportes coletivos de passageiros, em um percentual de **10,42 % (dez vírgula quarenta e dois por cento)**, com efeitos a partir de **30 de dezembro de 2015**.

Art. 2º - O presente reajuste tarifário, decorrente do processo administrativo nº 25.429/2015, é em caráter precário e revogável.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 22 de dezembro de 2015.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL